

259  
Am

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 ( Vinte e oito ) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta Comarca de Santos - SP., à Av. Dr. Bernardino de Campos, 242 apto. 92 bloco C - Vila Belmiro, compareci eu, oficial de justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos e Respectivo Cartório, nos autos de Procedimento Ordinário Processo nº 0003291-93.2008.8.26.0562

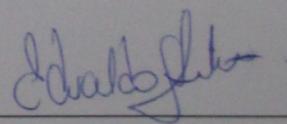
Requerido por: Condomínio e Edifício Jardim Encantado Roberta Virtuoso

Contra: Antônio Jorge de Araújo Mendes e outro

Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder avaliação do apartamento de nº 92, localizado no 9º andar do bloco C do Conjunto Residencial Jardim Encantado- Roberta Virtuoso à Av. Dr. Bernardino de Campos, 242 Santos - SP e Rua Visconde de Cairú, 37- Santos - SP., tendo uma área útil de 158,89 mts 2, uma área comum de 68,95 mts 2, num total de 227,84 mts 2, imóvel este sob matrícula nº 21.364 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - SP., ficando tal imóvel avaliado em R\$ 510.000,00 ( quinhentos e dez mil reais ).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

  
EDVALDO GONCALVES DA SILVA

Mat.: 93.297